



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Parecer conjunto das Comissões acima indicadas ao Projeto de Lei nº 083/2018 – Autoriza efetuar gastos com material de decoração, iluminação, eventos e comemoração do Natal 2018.**

Através do Projeto de Lei nº 083, de 13 de novembro de 2018, o Poder Executivo Municipal pretende autorização para efetuar despesas, até o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a realização das atividades em comemoração ao Natal 2018.

O projeto foi encaminhado pela Presidente da Câmara de Vereadores as Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58 e 59, do Regimento Interno - Resolução nº 03/2018.

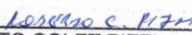
A Constituição Federal outorgou aos Municípios autonomia para se organizar administrativamente, sendo que no art. 30, inc. I atribuiu ao menor ente da federação a competência para "legislar sobre assuntos de interesse local". Em análise ao projeto de Lei nº 083/2018 verifica-se que a matéria é da competência Municipal, conforme art. 6º, inc. I e II, da Lei Orgânica de Vila Maria. Além disso, há previsão orçamentária específica para o projeto atividade que se pretende empreender. Desta forma, no que diz respeito aos aspectos constitucionais e legais a proposição está em condições de ser submetida ao plenário, já que foram respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa, legalidade e técnica legislativa.

À vista disto, como não se observa nenhuma irregularidade quanto ao aspecto legal e formal o parecer das Comissões é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 083/2018, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 26 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
GILNEI VIERO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIMAR TOMASI

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO COLET PIZZI

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO AUGUSTO STAIL

  
\_\_\_\_\_  
JONATAS DALA CORT

**PARECER APROVADO**

26 de novembro de 2018